

Ronaldo Lacerda Souto

De: SECEX-MG
Enviado em: terça-feira, 20 de dezembro de 2011 16:34
Para: Gabinete do Procurador JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
Anexos: idSisdoc_3879648v2-47+-+0000001.pdf

Prezado SÉRGIO LUIZ DE JESUS MONTEIRO,

Primeiramente agradeço a gentileza de ter atendido minha solicitação e encaminhado o TC para correção na conversão para eletrônico. Nesta oportunidade, autorizo, com amparo na delegação de competência inserida no artigo 2º da Portaria SECEX/MG nº 8, de 14 de março de 2011, a concessão de cópia da recente instrução da Secex-MG (**PRINCIPAL_VOL_007_FOLHAS_01375_01399 – Peça 49**), conforme solicitação contida na Peça 74 no e-TCU, em anexo, por ter o Escritório Costa Porto & Teixeira, sede em Brasília, com endereço SAS quadra 06, Bl. K, Ed. Belvedere, sala 1002 – Tel. 61-3965-4999 – Fax 61-3034-5572.

Atenciosamente,



Ronaldo Lacerda Souto
Chefe de Serviço/SA-SECEX-MG
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria de Controle Externo em Minas Gerais - SECEX/MG
Fone: (31) 3374-7277 / R-311